

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.832/2025.
DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº008/2025 - Data: de 15
de janeiro de 2025.

SÚMULA: “Declara de utilidade pública o Instituto Esportivo e Cultural Emerson Castro, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande Paraná, conforme específica”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Esportivo e Cultural Emerson Castro, regularmente sediado neste município, sem fins lucrativos, em efetivo funcionamento e prestando relevantes serviços à coletividade, inscrito no CNPJ nº 48.994.215/0001-00.

Parágrafo único. Ficam assegurados à referida instituição todos os direitos e prerrogativas determinados pela Lei Municipal nº 110/2002.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.01.15 18:20:02 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Projeto de lei de autoria do vereador Dr. Renan Wozniack.